



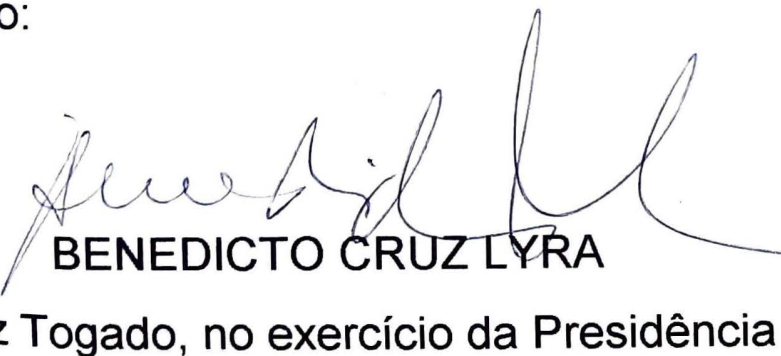
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 237/99

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apreciando o Processo TRT. nº MA-271/89, por unanimidade de votos, resolveu: DEFERIR o pedido de acumulação de férias a Exma. Dra. VERA LÚCIA CÂMARA DE SÁ PEIXOTO, Juíza Togada, relativas aos exercícios de 1998 (2º período) e 1999 (1º e 2º períodos) com as férias do exercício de 2000, para gozo em data oportuna.

Sala de Sessões, 11 de novembro de 1999.

IS Mesquita
ISLEY SOCORRO CRUZ DE MESQUITA
Secretária do Tribunal Pleno, em substituição

Visto:


BENEDICTO CRUZ LYRA
Juiz Togado, no exercício da Presidência